

### **Relatório 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Pedro D'Aldeia**

A 3º Conferência Municipal de Cultura (3ª CMC), realizada nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021 com início às 18 (dezoito) horas através de plataforma online, com tema “Desafios da Reestruturação do Sistema Municipal de Cultura e Prospectivas Futuras”, promoveu ampla articulação das políticas de cultura em harmônica integração entre poder público e sociedade civil. A 3ª CMC estabeleceu os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, em conformidade com o Decreto Municipal nº 148 de 3 agosto de 2021, sendo alcançados amplamente os objetivos de discussão dos cinco eixos culturais, definidos pelo regimento aprovado pelos participantes; subsidia o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores, no acompanhamento da execução das metas e ações do Plano Municipal de Cultura; Validou a eleição dos representantes da sociedade civil com eleição suplementar posterior em função da vacância de duas cadeiras. Os eleitos passarão a integrar o Conselho Municipal de Política Cultural, após nomeação e posse, uma vez que foram homologados os nomes eleitos da sociedade civil e os nomes indicados pelo poder público, com detalhada apresentação dos resultados das ações implementadas pela atual gestão da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento dos propósitos definidos no Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia (Lei 2.780/12 DE JUNHO de 2018), em cumprimento ao Sistema Municipal de Cultura de São Pedro D'Aldeia (Lei 2.527/26 de fevereiro de 2014). Os eixos e subeixos temáticos discutidos compreenderam os seguintes tópicos: CULTURA E EDUCAÇÃO; GESTÃO CULTURAL; DIREITO À CULTURA E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO; REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS; SISTEMA DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, com sistematização disponibilizada para pesquisa, consulta e/ou outros. As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e a plenária se deram por maioria simples de votos, onde todos os casos omissos e conflitantes estabelecidos no regimento interno foram solucionados pela Comissão Organizadora da 3º CMC, com todo material documentado produzido como primordial acervo referência para revisão do Plano Municipal de Cultura de São Pedro D'Aldeia. A 3ª CMC foi validada com a comprovação de quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes na plenária, com discussões de caráter propositivo e deliberativo, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, através da Secretaria Municipal de Cultura, à época, Secretaria Adjunta de Cultura, sendo presidida pelo Secretário de Cultura. Para organização e desenvolvimento das atividades, a 3ª CMC contou com a colaboração da Comissão Organizadora, composta por representantes do

poder público e da sociedade civil local, com execução de fundamentais tarefas, à saber: definiu, aprovou e fez publicar o regimento Interno da 3ª CMC, com seus critérios de participação da sociedade civil, definiu data, programação e os meios de realização da 3ª CMC, em diálogo direto com a sociedade civil, através do Fórum Permanente de Cultura, quando foi assegurado a lisura, veracidade e publicidade dos atos e procedimentos da 3ª CMC, com direto acompanhamento do processo de sistematização das diretrizes e proposições da 3ª CMC. A Comissão Organizadora atuou a tempo e a hora para dirimir dúvidas, em especial atenção na solução dos casos omissos no tocante a convocação da 3ª CMC, incluindo no bojo das suas competências, a aprovação e publicação das regras eleitorais para composição dos nomes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, pautando análise e aprovação das normas eleitorais já previstas no regimento interno. Coube a Comissão Organizadora da 3ª CMC (portaria 02/20 setembro de 2021), com todas as suas reuniões registradas em atas, exitosa atuação dos representantes do poder público (Augusto César da Silveira Azevedo e Maria Carolina Gouvêa de Oliveira, com substituição do último nome para Cleisemery Campos da Costa, segundo portaria SEMUC N° 01, de fevereiro de 2022), e da sociedade civil (Juliane Erica de Oliveira Carvalho e Luiz Felipe de Souza Gonçalvez, com substituição do nome de Juliane Erica de Oliveira Carvalho, para Jansen Henrique de Oliveira Carvalho segundo portaria SEMUC N° 01, de fevereiro de 2022) a divulgação da listagem dos candidatos habilitados para concorrer as doze (12) cadeiras dos segmentos artísticos, instituídos pela Lei N° 2929 de 22 de abril de 2021, com titulares e respectivos suplentes, e sequente envio do resultado eleitoral para o Comitê Executivo Estadual e para o Comitê Executivo Nacional, que integra o presente relatório final da 3ª CMC, na atribuição desta tarefa dos representantes do poder público na Comissão Organizadora. A programação da 3ª CMC transcorreu como previsto, iniciada em dezoito de outubro do ano dois mil e vinte e um, compreendendo abertura e composição da mesa diretora com a leitura e aprovação do regimento interno, seguida de apresentação do relatório do Sistema Municipal de Cultura, apresentação do relatório de cumprimento do Plano Municipal de Cultura, e apresentação de relatório de execução da Lei Aldir (Lei 14.150/21). No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e um, aconteceu a abertura do credenciamento, com encaminhamento dos grupos de trabalho para os eixos temáticos, com ação sequente no dia vinte e um de outubro do ano dois mil e vinte e um com relato dos grupos de trabalho e a eleição dos Conselheiros da sociedade civil. Na plenária final, foi homologado os nomes eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural, sendo realizado expediente de eleição suplementar em vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, das quatorze às dezoito

horas na Casa de Cultura Gabriel Joaquim dos Santos, conforme portaria SEMUC Nº04, 22 DE FEVEREIRO DE 2022, para o segmento música (titular e suplente), sem alteração no colegiado eleitoral. Com vacância de suplentes para as cadeiras de dança e cultura inclusiva, titular e suplente para cadeira de artes plásticas, foi deliberado em comum acordo com o Fórum Permanente de Cultura a sequente nomeação e posse dos conselheiros eleitos, considerando os critérios definidos pela Lei Municipal nº 2527, de 26 de fevereiro de 2014, que prever na falta de indicação das partes devidas não existe impedimento para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de São Pedro D’Aldeia. Os participantes da 3ª CMC foram identificados através de credenciamento em formulário online, previamente efetuado, tendo direito a voz e voto os participantes da sociedade civil e do poder público, direito a voz os convidados e sem direito a voz e voto os observadores. Foram obedecidas as condições para participação na 3ª MC, com direito a voz e voto (idade mínima de dezesseis anos; residência no município; credenciamento no formulário próprio em plataforma digital; inscrição em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos, presente na plenária e estar cadastrado no Mapeamento Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia). O link para participação foi enviado conforme dados entregues no formulário online de inscrição preenchido pelos participantes. Ficou na competência dos servidores da administração direta da então Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, a proclamação dos votos dos eleitos para as cadeiras da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural. O número de conselheiros para as cadeiras do Conselho Municipal de Política Cultural de São Pedro da Aldeia seguiu os critérios do Artigo 6º Incisos I e II da Lei Municipal Nº 2929 de 22 de abril de 2021, contendo doze (12) nomes eleitos da Sociedade Civil e doze (12) nomes indicados pelo Poder Público. Para a candidatura dos conselheiros por parte da Sociedade Civil os interessados seguiram os critérios previamente estabelecidos (idade mínima 18 anos, comprovou atuação no setor cultural na região, reside em São Pedro da Aldeia por pelo menos um ano e participou no mínimo de uma reunião do Fórum Permanente de Cultura no ano de realização da 3ª CMC, e estava cadastrado no Mapeamento Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, não ter vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau com os servidores da gestão municipal de cultura e conselheiros do poder público), sendo apresentados todos os documentos comprobatórios pertinentes. A eleição dos representantes da sociedade civil respeitou a diversidade e transversalidade da cultura, a diversidade étnica e racial, com devida obediência na adoção dos critérios que contemplaram os diversos territórios e segmentos artísticos/culturais da cidade, suas dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura. Os

registros dos nomes inseridos no Mapeamento Municipal de Cultura da então Secretaria Municipal Adjunta de Cultura de São Pedro da Aldeia, foi acessado através do link: <https://forms.gle/4XsGQj54x5J3oKQN7>, que permaneceu disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para devido preenchimento dos agentes e produtores culturais, artistas, arte educadores e pesquisadores, via formulário eletrônico específico. A Comissão Organizadora divulgou na página oficial do facebook da então Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, além de outros canais de comunicação, a relação de candidatos aptos para eleição no prazo anunciado até 08 de outubro de 2021, encerrado o período de inscrição de candidaturas, com sequente prazo de um dia para apresentação de recursos para os nomes que não tiveram suas candidaturas validadas. A Comissão Organizadora manteve estreita comunicação com o setor cultural ao longo do processo de realização da 3ª CMC, considerando uso de mensagens via redes sociais, aplicativo de celular, envio e troca de e-mail (conferenciadeculturaspa@gmail.com), com atenta guarda e acervo de documentos e registros. A Comissão Organizadora acompanhou todo processo eleitoral realizado durante a 3ª CMC e no expediente da eleição suplementar, sendo proclamado os eleitos ao final dos trabalhos de apuração dos votos, com imediata divulgação dos resultados, assim publicizados: cadeira de Artes Cênicas (Teatro, Circo e Performance) - Mariana Lobo Loures (titular) e Rodrigo Lessa (suplente); Cadeira de Dança - Renata Brito (titular); Cadeira de Música - Diego Silveiras Feliciano (titular) e Mayla de Oliveira Silva (suplente); Cadeira Literatura - Aline Moschen (titular) e Andréa Rezende (suplente); Cadeira de Artesanato, Cultura Popular e Tradicional (Pesca, Blocos Carnavalescos, Mestres de Saberes, Folclore e congêneres) - Rita de Cassia Bittencourt (titular) e Dóris Elizabeth de Souza (suplente); Cadeira Produção Audiovisual e Cultura Digital - Alexandre da Silva Araújo (titular) e Juan Carlos Gonçalves (suplente); Cadeira Patrimônio - Vanessa Dias de Assis Caldeira Gonçalves (titular) e Carlos Vitor da Costa Silva (suplente); Cadeira Moda e Produção Cultural - Júlio Maia (titular) e Gabriela Chaffin (suplente); Cadeira Cultura Afro-brasileira e Indígena - Joseane Cristina de Oliveira Rabello (titular) e Elson da Silva Carvalho (suplente); Cadeira Cultura LGBTI - Mayara d. O. Silva (titular) e Júlia M. de Andrade (suplente), e Cadeira Culturas Inclusivas - Luiz Fernando Negrão de Oliveira dos Santos (titular), com devida publicidade, em conjunto, dos nomes indicados pelo poder público, titulares e suplentes. Com encerramento dos assuntos relativos a 3ª CMC, o Secretário de Cultura Thiago Marques, coordenador geral do Sistema Municipal de Cultura de São Pedro D'Aldeia proclama encerrado os trabalhos desta, com dissolução da Comissão Organizadora em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.